



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2026**

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria para a gestão de Projetos e Programas Intergovernamentais na área da educação, compreendendo ações de auditoria, orientação, monitoramento e acompanhamento dos projetos e programas federais e demais ações constantes da Plataforma SIMEC/FNDE, a empresa **ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, ofertou o valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais);

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que referidas empresas comprovaram os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, tendo por objeto prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria para a gestão de Projetos e Programas Intergovernamentais na área da educação, compreendendo ações de auditoria, orientação, monitoramento e acompanhamento dos projetos e programas federais e demais ações constantes da Plataforma SIMEC/FNDE.

A razão da escolha dos fornecedores deu-se pelo critério de menor valor global.

Publique-se.
Taiaçu, 17 de abril de 2026.

Sueli Ap. Mendes Biancardi
Prefeita Municipal